

Procedimento Concursal - Técnico de Comunicação/Multimédia

Ata n.º 16

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Maria Keil, sito na Rua das Escolas, Apelação, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado do mapa de pessoal, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, a afetar no Agrupamento de Escolas Maria Keil, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Maria Keil, de 06/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Ana Márcia Correia Lapo, docente do Quadro de Agrupamento de Escolas do grupo de recrutamento 500;

1.º Vogal efetivo – Suely Galvão Oliveira Coelho, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Rodolfo Ferreira do Souto, docente do Quadro de Agrupamento de Escolas do grupo de recrutamento 230;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Aprovação da Lista de Ordenação Final e consolidação das restantes deliberações do Júri (admissões e exclusões);
- Submissão da Lista de Ordenação Final a homologação do dirigente máximo;
- Definição dos procedimentos de notificação, publicitação e constituição da reserva de recrutamento.

Após a conclusão de todas as fases de aplicação dos métodos de seleção e decorrido o prazo legal de audiência prévia dos interessados, o Júri procedeu à elaboração e aprovação, por unanimidade, da Lista de Ordenação Final.

No dia 26 de junho, foi publicada a lista de admitidos e excluídos, conforme tabela infra.

LISTA DE ADMITIDOS

NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO
Bruno Meireles Veiga Morgado Cotovio	a)
Daniela Alexandra Pereira Neves	a)
Domingos João Lopes	a)
José Manuel Rodrigues Gonçalves	a)
Nelson José Guerreiro Teixeira	a)
Patrícia Sequeira Brás	a)
Pedro Emanuel Ferreira Fontes	a)
Tiago Filipe Clara Costa Couto	a)

a) Apreciação de Candidaturas

LISTA DE EXCLUÍDOS MOTIVO DE EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Ana Carolina Rosa Lopes Rufino Ribeiro	a)
Ana Mafalda Sousa Marques	a)
Ana Paula Rodrigues Alvarez Gonçalves	a)
Ana Teresa Avelar Santos Oliveira da Silva	b), d)
Carla Filipa Pereira da Fonseca Dias	a)
Catarina da Costa Pereira Dias	c)
Catarina de Matos Pé-Curto	c), d)
Daniel Filipe Afonso Lavado	a)
Daniela Manaças	b), f)
Diogo da Costa Ferreira	a)
Fábio Daniel da Palma Carvalho	b), d)
Felipe Peres Calheiros	a), f)
Francisco de Assis Saraiva Caldeira Bidarra	b)
Parcerias	
Helena Sofia Ferreira	a)
Hugo Santos	b), d)
Ivan Emanuel Lopes dos Santos	a)
João José da Costa Pires	a)
João Pedro Matos Gomes	b), d)
José Adriano Gonçalves Moreno	a)
Karina Fernanda Gonçalves	a), f)
Luís Miguel Cabrera da Trindade	a)
Manuel José Gomes Afonso	b), d)
Marco André Fernandes Marques	a)

Maria Elsa Tortadés Loff de Almeida	a)
Maria Inês Opinião	b), d), e)
Maria Luísa Pereira de Moraes Luz	a)
Mariana Cotrim	b), d)
Nádia Alexandra Camilo Fernandes	b)
Nataliya Kulikova	a)
Paulo César Sanches Dias	a)
Rafael Pires	b), d)
Susana Filipa Serra Rodrigues	a)
Vera Lúcia de Sousa Esteves	a)

- a) Habilitação académica em área de formação (CNAEF) não admitida a concurso
b) Curriculum Vitae não datado ou não assinado
c) Não apresentou as declarações previstas nas alíneas a) e b) do ponto 13.3.1 do Aviso de Abertura
d) Não apresentou certificado de Registo Criminal
e) Não apresentou comprovativos de formação
f) Não declarou o cumprimento dos requisitos gerais de admissão para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, de acordo com o ponto 11 do Aviso de Abertura

No dia 21 de julho, após a realização da Prova de Conhecimentos por parte dos candidatos, o Júri publicou as listas de admitidos e excluídos, conforme tabelas infra:

LISTA DE ADMITIDOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS

NOME	VALORAÇÃO
------	-----------

Daniela Alexandra Pereira Neves	14,11
José Manuel Rodrigues Gonçalves	10,00
Nelson José Guerreiro Teixeira	10,00
Pedro Emanuel Ferreira Fontes	12,94

LISTA DE EXCLUÍDOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS

NOME	VALORAÇÃO
------	-----------

Bruno Meireles Veiga Morgado Cotovio	8,23
Domingos João Lopes	9,41
Patrícia Sequeira Brás	8,82
Tiago Filipe Clara Costa Couto	a)

- a) Não comparência para a realização da Prova de Conhecimentos

A 10 de setembro, os elementos do Júri publicaram os resultados das Avaliações Psicológicas dos candidatos:

LISTA DE ADMITIDOS NAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS

NOME	MENÇÃO
Daniela Alexandra Pereira Neves	APTO
José Manuel Rodrigues Gonçalves	a)
Nelson José Guerreiro Teixeira	a)
Pedro Emanuel Ferreira Fontes	APTO

- a) Não convocado - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022. Sendo a Avaliação Psicológica um método de seleção obrigatório, este é aplicado por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, até se obter o número suficiente de candidatos aprovados para suprir as necessidades do concurso.

No dia 22 de setembro, o Júri, após a realização das Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), publicou a seguinte Lista Provisória de Ordenação Final.

NOME	MÉTODOS DE SELEÇÃO	
	PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)
Daniela Alexandra Pereira Neves	14,11	APTA
José Manuel Rodrigues Gonçalves	10,00	a)
Nelson José Guerreiro Teixeira	10,00	a)
Pedro Emanuel Ferreira Fontes	12,94	APTO

- a) Não convocado - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022. Sendo a Avaliação Psicológica um método de seleção obrigatório, este é aplicado por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, até se obter o número suficiente de candidatos aprovados para suprir as necessidades do concurso.

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME	MÉTODOS DE SELEÇÃO	PC	AP	EAC*	CF**
Daniela Alexandra Pereira Neves	PC+AP+EAC	14,11	APTA	12,00	13,48
Pedro Emanuel Ferreira Fontes	PC+AP+EAC	12,94	APTO	14,67	13,46

* Entrevista de Avaliação de Competências

** Classificação Final

Após o processo de audiência prévia, e em conformidade com a lei em vigor, não se tendo verificado nenhuma manifestação em contrário, é publicada a Lista de Ordenação Final dos Candidatos, no dia 08 de outubro.

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME	MÉTODOS DE SELEÇÃO	PC	AP	EAC*	CF**
Daniela Alexandra Pereira Neves	PC+AP+EAC	14,11	APTA	12,00	13,48
Pedro Emanuel Ferreira Fontes	PC+AP+EAC	12,94	APTO	14,67	13,46

* Entrevista de Avaliação de Competências

** Classificação Final

Em estrito cumprimento da regulamentação aplicável, o Júri deliberou proceder, no prazo legal de dois dias úteis, à submissão da referida Lista de Ordenação Final a homologação do dirigente máximo, o Diretor do Agrupamento de Escolas Maria Keil, órgão diretamente responsável pela realização e autorização do presente procedimento concursal.

Relativamente à eficácia e publicitação dos atos, o Júri definiu os seguintes trâmites obrigatórios a executar imediatamente após a necessária validação superior:

Notificação dos Candidatos: Todos os candidatos, incluindo aqueles que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão formalmente notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Afixação e Disponibilização: Após a devida homologação, a lista de ordenação final será prontamente afixada em local visível e público das instalações do empregador público, bem como disponibilizada no seu sítio oficial da Internet.

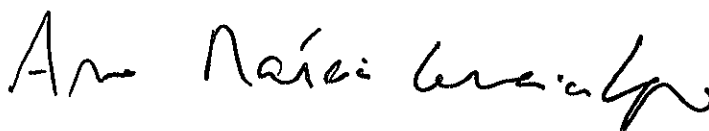
Publicação Oficial: Será ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com toda a informação necessária sobre a publicitação da lista.

Constituição da Reserva de Recrutamento Interna: Ficou formalmente deliberado que, uma vez que o presente procedimento concursal visa a ocupação futura de postos de trabalho ou caso a lista de ordenação final venha a conter um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar imediatamente, é formalmente constituída uma reserva de recrutamento interna.

Validade da Reserva: Nos termos legais, a referida reserva de recrutamento será válida pelo período de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final.

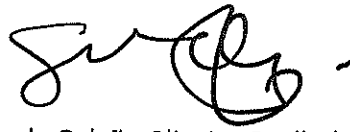
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,



(Ana Márcia Correia Lapo)

Os Vogais Efetivos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Suely Galvão Oliveira Coelho'.

(Suely Galvão Oliveira Coelho)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rodolfo Ferreira do Souto'.

(Rodolfo Ferreira do Souto)